

Conselho Municipal do Meio Ambiente – C.M.M.A.
Sant'Ana do Livramento – RS

OFÍCIO Nº 025/2024/CMMA

17 de setembro de 2024

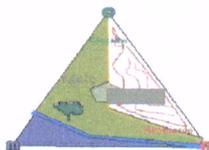
Assunto: **DENÚNCIA DE SUPOSTO ATO ILEGAL PRATICADO POR VEREADOR**

Senhor Presidente:

Em reunião ordinária realizada por este Conselho no dia 10/09/2024, foi apresentada uma denúncia por um de seus conselheiros, representante do CPERGS, onde o mesmo apresentou um vídeo que circulou há poucos dias nas redes sociais, contendo um diálogo entre o **vereador Felipe Torres** e um proprietário de uma oficina mecânica localizada nesta cidade, em frente à Praça da Estação Ferroviária. No referido vídeo verificou-se que dito vereador parece ter “rasgado” duas notificações emitidas pela Prefeitura Municipal – uma do Plano Diretor e outra do Departamento Municipal de Meio Ambiente - que davam prazo para o proprietário da oficina desocupar o imóvel, eis que no local não poderia ser exercida tal atividade em razão desta área estar localizada em Zona de Interesse Cultural e em desacordo com as normas ambientais. Tal atitude gerada pelo vereador causou constrangimento e indignação geral por parte dos servidores efetivos da Secretaria de Planejamento, na medida em que o mesmo, além de rasgar os documentos públicos que teriam sido emitidos por profissionais do Setor, alegou que estava respaldado pela Prefeita e Secretário de Planejamento. Nesse compasso, foi relatado ao Conselho que os servidores da pasta solicitaram e exigiram uma reunião com o Secretário de Planejamento para que tomasse providências acerca do ocorrido, especialmente em relação a um servidor ocupante de cargo em comissão que estaria lotado na referida Secretaria e envolvido no fato.

Ressalte-se que, caso comprovada a veracidade dos fatos, o vereador não só teria desautorizado, mas desconsiderado os ritos e a legalidade dos atos administrativos do Executivo Municipal.

Importante ressaltar que, tanto a coordenadora do DEMA, sra. Ana Yebra quanto ao secretário de Planejamento, Paulo Ecoten, participaram da aludida reunião deste conselho e



Conselho Municipal do Meio Ambiente – C.M.M.A.

Sant'Ana do Livramento – RS

ratificaram o ocorrido diante dos demais conselheiros presentes, cujos relatos farão parte da respectiva ata da reunião.

Diante da denúncia trazida ao Conselho, nos termos acima, a Plenária decidiu, por unanimidade, dada a gravidade dos fatos, notadamente por envolver assunto relacionado às atribuições e funções de servidores do Departamento de Meio Ambiente, e, de forma geral ter atingido toda a administração pública e a própria comunidade, com seu ato supostamente ilegal e arbitrário, onde, de forma pública, foram, supostamente, desautorizados e desrespeitados pelo referido vereador, que o assunto acima abordado fosse levado à Promotoria e à Presidência da Câmara de Vereadores para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis ao caso.

Atenciosamente

Vanderlea Castilho Silveira Maia Souza

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santana do Livramento

Excelentíssimo Senhor

Lídio Mendes

Presidente da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento-RS

Rua Moisés Vianna, 322. CEP 97574-150 – S. do Livramento – RS

Fone: 996646040 / 996954454 - E-mail: conselhodomeioambiente@gmail.com